



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**ERRATA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS PARA  
CONTRATAÇÃO DOS CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.**

Considerando que o Processo Seletivo n. 001/2015, já se encontra em fase final;

Considerando que o mesmo atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de esclarecer e ajustar os termos usados no respectivo edital acerca da forma de investidura dos candidatos aprovados que forem convocados para exercerem as funções de Agente Comunitário de Saúde e Agentes Comunitários de Combate à Endemias;

Considerando a necessidade de esclarecer e ajustar os termos usados no respectivo edital acerca da forma de investidura dos candidatos aprovados que forem convocados das demais funções previstas;

**RETIFICA:**

1. Os candidatos aprovados serão vinculados ao Município de Lagoa Santa mediante contrato temporário, exceto os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate à Endemias, que tomarão posse para exercerem a respectiva função pública.
2. Onde se lê "investido no cargo", leia-se "contratado temporariamente", exceto para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate à Endemias, que tomarão posse para exercerem a respectiva função pública.
3. Onde se lê "para ser empossado", leia-se "para ser contratado", exceto para as funções de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate à Endemias, que tomarão posse para exercerem a respectiva função pública.
4. Convalida-se os demais dispositivos e atos praticados.

**Lagoa Santa em, 06 de outubro de 2015.**

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito do Município de Lagoa Santa/MG**